



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 20 de Setembro de 2021

Nº 0727

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 483/2021

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de setembro de 2021, a servidora DIRCE APARECIDA DA SILVA FARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.512.269-20, e portadora do RG nº 3.670.063-6 - SSP/PR, detentora do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 484/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Central para Eleição de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO, o artigo 332, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos de Cornélio Procópio, o mandato de Diretor de Escola será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução e que os mandatos atuais expiraram em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o fato de que os mandatos foram prorrogados por mais um ano, encerrando em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei nº 388/2016 de 19/12/2016 – Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, com eleição para direção das instituições escolares com participação da comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO, a estratégia 19.1 da Lei nº 388/2026: efetivar a eleição com a participação da comunidade escolar para nomeação dos diretores de instituições escolares,

respeitando-se a legislação vigente, para o recebimento do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação;

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão do Processo de Consulta para escolha de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio, com os seguintes membros:

Presidente: Cristiane Mussi de Araújo

Secretária: Francisca Helena Prado Paulino

Membro: Sílvia Regina Bortolassi Vargas Rezende

Membro: Mônica de Fátima Registro Morales

Membro: Rosemary Aparecida Patracão

Membro: Andianara Baum dos Santos Lima

Membro: Elaine Rodrigues Neves Firmino

Membro: Patrick Mahmoud Assaf

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### DECRETO Nº 485/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, RODRIGO MARCONCIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.452.419-01, e portador do RG nº 6.470.506-7-SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Concessões e Permissões - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 486/21**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RODRIGO MARCONCIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.452.419-01, e portador do RG nº 6.470.506-7-SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor do Patronato Municipal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 487/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de setembro de 2021, LEONARDO BORGES MIYAMOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.860.259-53 e portador do RG nº 5.798.211-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Sistema Viário - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 488/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de setembro de 2021, EDMAR NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 6.476.645-7-SSP/PR e CPF- 878.749.629-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 489/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 21 de setembro de 2021, EDMAR NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 6.476.645-7-SSP/PR e CPF- 878.749.629-15, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário - CD, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

**DECRETO Nº 490/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 20 de setembro de 2021, APARECIDO DE JESUS GUZZI, portador da cédula de identidade RG nº 4.321.242-7-SSP/PR e CPF- 756.858.419-49, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Produção Vegetal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 491/21**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 21 de setembro de 2021, o servidor APARECIDO DE JESUS GUZZI, portador da cédula de identidade RG nº 4.321.242-7-SSP/PR e CPF- 756.858.419-49, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**DECRETO Nº 492/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 21 de setembro de 2021, ANNA CAROLINA SANTOS TAKEI, portadora da cédula de identidade RG nº 13.830.447-7-SSP/PR e CPF- 098.214.209-90, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 493/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais) conforme a seguinte distribuição:

| Cód. Reduz.<br>Programa | Órgão<br>Proj/Ativ. | Unidade<br>Cat. Econ. | Função | Subfunção<br>Fonte | R\$   |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------|--------------------|-------|
| 434 5<br>3.3.90.39      | 1<br>1000           | 13<br>100.000,00      | 392    | 3                  | 2.048 |
| 483 6<br>3.3.90.32      | 1<br>1000           | 10<br>100.000,00      | 301    | 7                  | 2.055 |
| 491 6<br>3.3.90.39      | 1<br>1000           | 10<br>360.000,00      | 301    | 7                  | 2.055 |
| 747 1<br>3.3.90.30      | 10<br>1000          | 3<br>40.000,00        | 451    | 4                  | 2.122 |
| 768 9<br>3.3.90.93      | 13<br>215           | 15<br>70.000,00       | 452    | 4                  | 1.004 |
| 783 9<br>3.3.90.30      | 3<br>504            | 15<br>50.000,00       | 452    | 4                  | 2.127 |
| 839 10<br>3.2.90.21     | 1<br>1000           | 28<br>270.000,00      | 843    | 2                  | 2.165 |
| 842 10<br>4.6.90.71     | 1<br>1000           | 28<br>400.000,00      | 843    | 2                  | 2.165 |

1.390.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais e R\$ 360.000,00 de excesso de arrecadação na fonte, conforme segue:

| Cód. Reduz.<br>Programa | Órgão<br>Proj/Ativ. | Unidade<br>Cat. Econ. | Função | Subfunção<br>Fonte | R\$   |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------|--------------------|-------|
| 769 9<br>4.4.90.51      | 13<br>215           | 15<br>70.000,00       | 452    | 4                  | 1.004 |
| 478 6<br>3.3.90.14      | 1<br>1000           | 10<br>20.000,00       | 301    | 7                  | 2.055 |

|       |           |   |      |            |   |
|-------|-----------|---|------|------------|---|
| 497   | 6         | 1 | 10   | 301        | 7 |
| 2.055 | 3.3.90.92 |   | 1000 | 20.000,00  |   |
| 489   | 6         | 1 | 10   | 301        | 7 |
| 2.055 | 3.3.90.36 |   | 1000 | 20.000,00  |   |
| 501   | 6         | 1 | 10   | 301        | 7 |
| 2.055 | 4.4.90.51 |   | 1000 | 40.000,00  |   |
| 843   | 10        | 1 | 28   | 843        | 2 |
| 9.999 | 9.9.99.99 |   | 1000 | 40.000,00  |   |
| 880   | 12        | 4 | 8    | 244        | 8 |
| 2.188 | 3.3.90.39 |   | 1000 | 100.000,00 |   |
| 552   | 6         | 1 | 10   | 301        | 7 |
| 2.385 | 3.3.90.30 |   | 1000 | 50.000,00  |   |
| 840   | 10        | 1 | 28   | 843        | 2 |
| 2.165 | 3.3.90.47 |   | 1000 | 670.000,00 |   |

1.030.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 02/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria

Sueli Cecilia Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **PORTARIA Nº 261/2021**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor IVO ROBERTO DELMONICO JUNIOR, detentor do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 262/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

DULCINEIA SOARES FERREIRA DA SILVA Presidente

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE Membro

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

EDENILSON MARIA DE SOUZA Membro

WALDIR RODRIGUES Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 207/2021.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 263/2021**

SÚMULA: Suspende prazo da Portaria nº 222/2021 de sindicância instaurada e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo do Processo de Sindicância instaurada, a partir de 17 de setembro de 2021, por motivos supervenientes, conforme pedido da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 264/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ADRIANA FRATONI DOS

SANTOS, detentora do cargo de PROFESSOR - 4, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 265/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARITZA DA ROCHA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 266/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora LUCENIRE CASAGRANDE CAMARA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 267/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 268/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ADELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 269/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ANA PAULA BRITO, detentora do

cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

## **PORTARIA Nº 270/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora KARIME BUENO CRUZ MIGLIORINI, detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

## **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014, CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: A construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

PRAZO: 06 (seis) meses, com efeito a partir de 27/08/2021 à 27/02/2022.

DATA: 27/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Silmaria Fancher - Representante

## **1º ADITIVO**

## **VALOR / EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

## **CONTRATO Nº 075/2021**

## **PROCESSO Nº 242/2020**

## **CONCORRÊNCIA Nº005/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

VALOR R\$82.700,09 (oitenta e dois mil e setecentos reais e nove centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: (1038)  
06.01.10.301.0007.1.057.4.4.90.51.00.00.00.00-1518

(517)

06.01.10.301.0007.2.059.4.4.90.51.00.00.00.00-1000.

DATA: 16/09/2021

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - PREFEITO  
FRANK NOBORU SHISHIDO – REPRESENTANTE LEGAL

## **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública.

| ITEM                           | SISTEMA                                     | USUÁRIOS | QUANT | UNID |
|--------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------|------|
| VALOR                          |                                             |          |       |      |
| TOTAL                          | UNIT.                                       |          |       |      |
| 1                              | Sistema Contabilidade Pública               | 17       | 12    |      |
| Mês                            | R\$ 4.273,92 R\$ 29.917,44                  |          |       |      |
| 2                              | Sistema Planejamento (PPA, LDO e LOA)       | 7        |       |      |
| 12                             | Mês R\$ 2.035,20 R\$ 14.246,40              |          |       |      |
| 3                              | Sistema de Tributos                         | 25       | 12    | Mês  |
| R\$ 4.986,27 R\$ 34.903,68     |                                             |          |       |      |
| 4                              | Sistema de Atendimento ao Cidadão (via web) |          |       |      |
| 0 12                           | Mês R\$ 1.526,40                            |          |       | R\$  |
| 10.684,80                      |                                             |          |       |      |
| 5                              | Livro Eletrônico                            | 0 12     | Mês   | R\$  |
| 3.561,60 R\$ 24.931,20         |                                             |          |       |      |
| 6                              | Nota Fiscal Eletrônica                      | 0 12     | Mês   |      |
| R\$ 6.105,60 R\$ 42.739,20     |                                             |          |       |      |
| 8                              | Sistema Folha de Pagamento                  | 7 12     |       |      |
| Mês R\$ 3.968,64 R\$ 27.780,48 |                                             |          |       |      |
| 9                              | Sistema Recursos Humanos                    | 7 12     |       |      |
| Mês R\$ 2.544,00 R\$ 17.808,00 |                                             |          |       |      |

|     |                                                |       |                                |
|-----|------------------------------------------------|-------|--------------------------------|
| 10  | Gerenciamento de Ponto Eletrônico              | 4     |                                |
| 12  | Mês R\$ 1.933,44 R\$ 13.534,08                 |       |                                |
| 11  | Atendimento ao Servidor via web                | 0     |                                |
| 12  | Mês R\$ 1.017,60 R\$ 7.123,20                  |       |                                |
| 12  | Marcação de Ponto Eletrônico via web           | 0     |                                |
| 12  | Mês R\$ 1.526,40 R\$ 10.684,80                 |       |                                |
| 13  | Sistema Compras/Licitações e Contratos         |       |                                |
| 12  | 12 Mês R\$ 3.561,60 R\$ 24.931,20              |       |                                |
| 14  | Sistema Frotas                                 | 5 12  | Mês                            |
|     | R\$ 2.544,00 R\$ 17.808,00                     |       |                                |
| 15  | Sistema Patrimônio                             | 5 12  |                                |
| Mês | R\$ 2.035,20 R\$ 14.246,40                     |       |                                |
| 16  | Sistema Protocolo                              | 5 12  |                                |
| Mês | R\$ 2.544,00 R\$ 17.808,00                     |       |                                |
| 17  | Sistema Gestão de Saúde                        | 75    |                                |
| 12  | Mês R\$ 4.986,24 R\$ 34.903,68                 |       |                                |
| 18  | Sistema Assistência Social                     | 50    |                                |
| 12  | Mês R\$ 3.154,56 R\$ 22.081,92                 |       |                                |
| 19  | Sistema Educação                               | 80 12 |                                |
| Mês | R\$ 8.747,29 R\$ 61.231,03                     |       |                                |
| 20  | Sistema de Gestão Pública                      | 2     |                                |
| 12  | Mês R\$ 1.526,40 R\$ 10.684,80                 |       |                                |
| 21  | Sistema Saúde Domiciliar                       | 0     |                                |
| 12  | Mês R\$ 2.544,00 R\$ 17.808,00                 |       |                                |
| 22  | Sistema Transparência                          | 0 12  |                                |
| Mês | R\$ 1.017,60 R\$ 7.123,20                      |       |                                |
| 23  | SIM-AM                                         | 0 12  | Mês R\$ 3.052,80 R\$ 21.369,60 |
| 24  | Sistema Controle Interno                       | 0 12  |                                |
| Mês | R\$ 1.221,12 R\$ 8.547,84                      |       |                                |
| 25  | Sistema Controle Cemitério - web               | 0     |                                |
| 12  | Mês R\$ 2.951,04 R\$ 20.657,28                 |       |                                |
| 26  | Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - FECOP  |       |                                |
| 1   | 12 Mês R\$ 610,56 R\$ 4.273,92                 |       |                                |
| 27  | Sistema Folha de Pagamento - FECOP             | 1     |                                |
| 12  | Mês R\$ 407,04 R\$ 2.849,28                    |       |                                |
| 28  | Sistema Compras/Licitações e Contratos - FECOP | 2     |                                |
|     | 12 Mês R\$ 508,80 R\$ 3.561,60                 |       |                                |
| 29  | Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - AMUSEP | 1     |                                |
|     | 12 Mês R\$ 610,56 R\$ 4.273,92                 |       |                                |
| 30  | Sistema Compras/Licitações e Contratos- AMUSEP | 1     |                                |
|     | 12 Mês R\$ 407,04 R\$ 2.849,28                 |       |                                |
| 31  | Sistema Frotas - AMUSEP                        | 1 12  |                                |
| Mês | R\$ 356,16 R\$ 2.493,12                        |       |                                |
| 32  | Sistema Patrimônio - AMUSEP                    | 2     |                                |

12 Mês R\$ 356,16 R\$ 2.493,12  
R\$ 919.454,52  
PRAZO: 12 (doze) meses, o qual seja, de 27/06/2018 a 26/06/2019.  
VALOR: R\$ 919.454,52 (Novecentos e dezenove reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA: 21/06/2018  
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública.

| ITEM  | SISTEMA                                     | USUÁRIOS | QUANT | UNID     |
|-------|---------------------------------------------|----------|-------|----------|
| VALOR | TOTAL                                       |          |       |          |
| UNIT. | 5 MESES                                     |          |       |          |
| 1     | Sistema Contabilidade Pública               | 17       | 5     |          |
| Mês   | R\$ 4.273,92 R\$ 21.369,60                  |          |       |          |
| 2     | Sistema Planejamento (PPA, LDO e LOA)       | 7        |       |          |
| 5     | Mês R\$ 2.035,20 R\$ 10.176,00              |          |       |          |
| 3     | Sistema de Tributos                         | 25       | 5     | Mês      |
|       | R\$ 4.986,27 R\$ 24.931,35                  |          |       |          |
| 4     | Sistema de Atendimento ao Cidadão (via web) |          |       |          |
| 0     | 5 Mês R\$ 1.526,40 R\$ 7.632,00             |          |       |          |
| 5     | Livro Eletrônico                            | 0        | 5     | Mês R \$ |
|       | 3.561,60 R\$ 17.808,00                      |          |       |          |
| 6     | Nota Fiscal Eletrônica                      | 0        | 5     | Mês      |
|       | R\$ 6.105,60 R\$ 30.528,00                  |          |       |          |
| 8     | Sistema Folha de Pagamento                  | 7        | 5     |          |
| Mês   | R\$ 3.968,64 R\$ 19.843,20                  |          |       |          |
| 9     | Sistema Recursos Humanos                    | 7        | 5     |          |
| Mês   | R\$ 2.544,00 R\$ 12.720,00                  |          |       |          |
| 10    | Gerenciamento de Ponto Eletrônico           |          | 4     |          |
| 5     | Mês R\$ 1.933,44 R\$ 9.667,20               |          |       |          |
| 11    | Atendimento ao Servidor via web             | 0        | 5     |          |
| Mês   | R\$ 1.017,60 R\$ 5.088,00                   |          |       |          |
| 12    | Marcação de Ponto Eletrônico via web        |          | 0     |          |
| 5     | Mês R\$ 1.526,40 R\$ 7.632,00               |          |       |          |
| 13    | Sistema Compras/Licitações e Contratos      |          | 12    |          |
| 5     | Mês R\$ 3.561,60 R\$ 17.808,00              |          |       |          |
| 14    | Sistema Frotas                              | 5        | 5     | Mês R \$ |
|       | 2.544,00 R\$ 12.720,00                      |          |       |          |

[illegible]



|               |                                                |           |              |            |
|---------------|------------------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| 24            | Sistema Controle Interno                       | 0         | 5            |            |
| Mês           | R\$ 58,49                                      |           | R\$ 292,46   |            |
| 25            | Sistema Controle Cemitério - web               | 0         | 5            |            |
| Mês           | R\$ 141,35                                     |           | R\$ 706,77   |            |
| 26            | Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - FECOP  |           |              |            |
| 1             | 5                                              | Mês       | R\$ 29,25    | R\$ 146,23 |
| 27            | Sistema Folha de Pagamento - FECOP             | 1         |              |            |
| 5             | Mês                                            | R\$ 19,50 |              | R\$ 97,49  |
| 28            | Sistema Compras/Licitações e Contratos - FECOP | 2         | 5            |            |
|               |                                                | Mês       | R\$ 24,37    |            |
|               | R\$ 121,86                                     |           |              |            |
| 29            | Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - AMUSEP | 1         | 5            |            |
|               |                                                | Mês       | R\$ 29,25    |            |
|               | R\$ 146,23                                     |           |              |            |
| 30            | Sistema Compras/Licitações e Contratos- AMUSEP | 1         | 5            |            |
|               |                                                | Mês       | R\$ 19,50    |            |
|               | R\$ 97,49                                      |           |              |            |
| 31            | Sistema Frotas - AMUSEP                        | 1         | 5            |            |
| Mês           | R\$ 204,72                                     |           | R\$ 1.023,60 |            |
| Total         |                                                |           |              | global     |
| R\$ 15.329,70 |                                                |           |              |            |

DATA: 02/09/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante**4º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017,**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública.

| ITEM  | SISTEMA | USUÁRIOS | QUANT |
|-------|---------|----------|-------|
| UNID  | VALOR   | TOTAL    |       |
| UNIT. | 5 MESES |          |       |

|    |                                                    |   |              |     |
|----|----------------------------------------------------|---|--------------|-----|
| 27 | Sistema Folha de Pagamento – AMUSEP (FECOP/AMUSEP) | 1 | 3            | Mês |
|    | R\$ 426,54                                         |   | R\$ 1.279,62 |     |

DATA: 02/09/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante**5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO

PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Fica suprimido do contrato original o item 31, retroagindo a 27/06/2019, o qual segue:

|    |                         |   |              |     |
|----|-------------------------|---|--------------|-----|
| 31 | Sistema Frotas - AMUSEP | 1 | 5            | Mês |
|    | R\$ 356,16              |   | R\$ 1.780,80 |     |

DATA: 02/09/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: 07 (sete) meses, contados a partir de 27/11/2019 à 26/06/2020.

VALOR: R\$ 472.496,82 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 25/11/2019.

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante**7º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 035/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 –**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública, conforme abaixo especificado.

| ITEM  | SISTEMA | USUÁRIOS | QUANT    | UNID |
|-------|---------|----------|----------|------|
| VALOR | TOTAL   | UNIT.    | 12 MESES |      |

|    |                      |     |               |     |
|----|----------------------|-----|---------------|-----|
| 17 | Sistema Gestão Saúde | 100 | 12            | Mês |
|    | R\$ 7.524,00         |     | R\$ 90.288,00 |     |

DATA: 23/01/2020

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Roderley de Araújo Vecchia – Representante**8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA -



INSCRIÇÃO: Até as 16h00m de 08/10/2021

LOCAL: Departamento de Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública – Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520- 8042 / 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.  
Dulcinéia Soares Ferreira da Silva  
Comissão Permanente de Licitações

---

### **AVISO DE EDITAL**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas detentoras de espécimes da flora e fauna taxidermizados de diversos biomas do Brasil e do mundo.

INSCRIÇÃO: Até as 08h45m de 08/10/2021.

LOCAL: Departamento de Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública – Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520- 8042 / 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.  
Dulcinéia Soares Ferreira da Silva  
Comissão Permanente de Licitações

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº112/2021**

#### **PROCESSO Nº 301/2021**

PREGÃO Nº 131/2021 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Locação de sistema informatizado de gestão pública (sistema nuvem), com atualização legal e tecnológica, para a Prefeitura de Cornélio Procópio, AMUSEP e FECOP.

VALOR TOTAL: R\$799.998,48 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 14/09/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche - Prefeito  
Roderley Araújo Vecchia – Diretor Comercial

---

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº136/2021 - FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 213/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de fórmula de alimentação infantil.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 01 de outubro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 01 de outubro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 01 de outubro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 137/2021 PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 214/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de diversos gêneros alimentícios em embalagens normais e reduzidas.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 04 de outubro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 04 de outubro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m dia 04 de outubro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 138/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO Nº 215/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviço de gravação das sessões públicas de licitações presenciais.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 05 de outubro de 2021, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 05 de outubro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 40/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.010.343/0001-14, para aquisição de equipamentos de informática para modernização do Posto de Saúde Central, devido aos equipamentos estarem obsoletos, perfazendo um valor de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), conforme solicitação do Departamento de Informática e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 18 de agosto 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 044/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PAULO REIS CAETANO - CNPJ 06.223.483/0001-70, para aquisição de sacos para mudas, que serão utilizados no Viveiro

Municipal, perfazendo um valor de R\$ 1.433,75 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme solicitação da SEMAGRI.

e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 20 de agosto 2021  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 045/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa RENOVA POÇOS LTDA - CNPJ 35.034.330/0001-82, para aquisição de materiais para reinstalação da bomba d'água do Poço Artesiano da Colônia Central, perfazendo um valor de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais), conforme solicitação do SEMURB e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 20 de agosto 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **RATIFICAÇÃO**

COMPRA DIRETA Nº 050/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 07.804.060/0001-06, referente a duas apresentações durante a visita do cônsul britânico em data de 24/09/2021, conforme solicitação do Departamento de Cultura, no valor de R\$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

## **ATOS DA FECOP**

### **Retificação CD 22/2021**

No DOM de 10/08/2021, onde se lê:

Compra Direta nº 021 e 22/2021 - Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA – 29.994.683/0001-21 e LUCAS YAMANE FONTOLAN ME – CNPJ.: 23.306.662.0001-90, referente a aquisição de material de xadrez, para darmos início da Escolinha de Xadrez da FECOP e treinamentos para Jogos da Juventude e Abertos, com valor total de R\$1.972,88 (um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 722,88 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) da empresa TOKNOBRE e o restante da empresa FONTOLAN, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Leia-se:

Compra Direta nº021 e 22/2021 - Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA – 29.994.683/0001-21 e LIRANE CRISTINA BATISTA – CNPJ.: 26.844.275/0001-03, referente a aquisição de material de xadrez, para darmos início da Escolinha de Xadrez da FECOP e treinamentos para Jogos da Juventude e Abertos, com valor total de R\$2.057,88 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 722,88 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) da empresa TOKNOBRE e o restante da empresa LIRANE, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2021.  
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO  
PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

---

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018**

#### **PREGÃO Nº 004/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: TRIAD - SERVIÇOS URBANOS EIRELE - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, 02 (dois) funcionários de 4h/dia.

VALOR: R\$63.635,40 (Sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) anual.

VIGÊNCIA: 18/09/ 2021 À 17/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2021

ASSINAM: Pelo Legislativo: HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
– Presidente. Pela empresa: TRIAD - Serviços Urbanos EIRELE - ME – WALMIR AUERBACH BUENO

---

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA





